



Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 046/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Armando Dupont, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE** e **EDUARDO RAMOS 97110892034**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.518.440/0001-51, com sede na Rodovia RS434, nº 1118, Bairro Santo Angelo, CEP 99980-000, na cidade de David Canabarro/RS, neste ato representado pelo Eduardo Ramos, inscrito no CPF sob o nº 971.108.920-34, portador do RG nº 2060344195, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

1.1 O presente aditivo fica prorrogado até o dia 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas continuam inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

SÃO JOÃO DA URTIGA, em 27 de maio de 2020.

Armando Dupont
Prefeito Municipal

EDUARDO RAMOS
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:
